

IF Sudeste MG – CAMPUS Barbacena
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José
CEP: 36205-018 - Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 21/2017, de 20 de dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho de Campus do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – campus Barbacena**, no uso de suas atribuições legais,


Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste MG – campus Barbacena;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, através de ato ad-referendum, o Regulamento para Cobrança de Multas para casos de extravios, danos e atraso na devolução de materiais da Biblioteca Roberval Cardoso, do IF Sudeste MG - Campus Barbacena ., em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.


Marcelo José Milagres de Almeida
Diretor – geral campus Barbacena
Portaria nº 556 de 17/05/2017
DOU 18/05/2017